



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO Nº 081/91

N.º 081

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

INDICA AO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL NO SENTIDO DE QUE SE PROCEDA A ILUMINAÇÃO NA AVENIDA ANGELO ALTOÉ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DE VILA BETÂNEA, PASSANDO PELA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE VENDA NOVA, ATÉ O TREVO DE BANANEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

AUTOR:
VEREADOR OSMAR ANTONIO PREMOLI

PROTOCOLADA SOB O Nº 0195, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1991.

APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1991.

SALA DAS SESSÕES, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1991.



EM 02/12/1991

CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

Protocolado Sob o N°

EM 02/12/1991

Encarregado



EXPEDIENTE DO DIA

EM 03/12/1991

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DO DIA

EM 03/12/1991

INDICAÇÃO Nº 081/91

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos reglimentais vigentes, INDICA ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal no sentido de que se proceda a iluminação na Avenida Angelo Altoé, no trecho compreendido entre o trevo de Vila Betânea, passando pela Estação de Tratamento de Esgoto de Venda Nova, até o trevo de Bananeiras, neste Município.

Sala das Sessões, aos 27 dias do mês de novembro de 1991.

OSMAR ANTONIO PREMOLI

Vereador

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A Ç Ã O

INDICAÇÃO Nº 081/91

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

A solicitação contida nesta, se justifica diante da necessidade de termos as avenidas iluminadas. Sabemos que os moradores da localidade de Bananeiras, além de outras pessoas, correm riscos, uma vez que na falta da devida iluminação na Avenida Angelo Altoé, são os mesmos obrigados a transitarem na Br. 262, sendo esta não iluminada. Assim sendo, com a iluminação da Avenida Angelo Altoé no trecho solicitado, terão estas pessoas uma opção de transitarem com maior segurança.

Devemos também ressaltar que, a organização de uma cidade é o reflexo de sua administração, portanto, conhecedores que somos da boa administração que até hoje vem sendo aplicada em nosso Município, certamente o problema ora apresentado terá solução imediata, assim proporcionando bem-estar aos moradores da referida Avenida e sem dúvida será mais uma prova da seriedade da administração do Município de Venda Nova do Imigrante.

Sala das Sessões, aos 27 dias do mês de novembro de 1991.


OSMAR ANTONIO PREMOLI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Registrado sob n. 081

Protocolado em 22/12/1991

Respondido em 04/12/1991

Ofício n.º 035/91


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Sessão de 21/12/1991


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em unânime discussão por

unanimidade

Sala das Sessões 23/12/1991


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões 24/12/1991


PRESIDENTE